



PORTARIA N° 2788 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23413.000595/2016-12,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/01/2017 até 20/01/2017, a prorrogação do contrato de ANDREIA MARIA FARIA MACENA, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Doutora em Agronomia, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Ivaiporã.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas